



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 502/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido nos protocolados **13.254.697-5 e 13.289.273-3**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/70, para apurar supostas irregularidades administrativas funcionais de Servidores lotados na Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu I – PEF I, em decorrência de que estaria entrando celulares e materiais não permitidos na Unidade, conforme Comunicado 035/2014 e declaração de preso, fls. 04/06 e demais fatos constantes no protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Mozart David Vallim Zimmermann**, RG 6.750.889-0, **Diego Luiz Nunes Ferrari**, RG 12.449.820-1 e **Jackson Fábio Franco da Cruz**, RG 3.149.069-8, para sob a Presidência do servidor **Mozart David Vallim Zimmermann**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data de assinatura.

Curitiba, 16 de setembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.